

INTERESSADO: Consuelo Ítala Pontiroli Luzzati
 ASSUNTO: Pedido de equivalência da estudos realizados, em país estrangeiro.
 RELATOR: Maria da Imaculada Leme Monteiro
 PARECER N° 043/75, CPG, Aprovado em 18 / 12 / 74 Com. ao Pleno
 em 15 / 01 / 75 Proc. CEE N°
 3680/74)

I- RELATÓRIO

1- Histórico:

Consuelo Itála Pontiroli Luzzati, filha da Mário Luzzati e de dona Hariannita Pontiroli Luzzati, nascida em São Paulo, a 9 de fevereiro de 1961, fez as 4 primeiras séries do 1º grau na Escola Vocacional Luiz Antônio Machado.

Em continuação, prestou exames de admissão no antigo ginásio, no Colégio Rio Branco, desta Capital, onde cursou a 5ª série do 1º grau.

Em 1974, por motivos de família, foi obrigada a permanecer seis meses na Itália. Não pôde frequentar escola, em virtude da época da chegada, teve porém, assistência de professora particular, conforme documento apresentado, com o visto do Consulado Geral da Itália, em S. Paulo.

De volta ao Brasil, frequentou, no 2º semestre, a 5ª série do Colégio Rio Branco.

Requer revalidação dos estudos feitos em país estrangeiro.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Preliminarmente, excluimos a possibilidade de equivalência dos estudos feitos, em termos de revalidação, pois o reconhecimento dessa - equivalência supõe frequência regular em estabelecimento oficial ou reconhecido pelo sistema de ensino do país. A interessada não frequentou escola.

Em documento fornecido pelo Colégio Rio Branco consta que a aluna cursou a 5ª série em 1973. Não obteve aprovação em Matemática, Ciências e Programas de Saúde, durante o ano letivo, e não compareceu ao curso de recuperação e aos exames suplementares nesses conteúdos específicos.

De volta ao Brasil, porém, a partir de setembro do corrente, frequentou as aulas da 5ª série do 1º grau com os seguintes resultados:

PROCESSO CEE N° 3680/74	PARECER N°	043/75
	3º Bim.	4º Bim.
Língua Portuguesa	7,0	7,5
Inglês	8,5	8,5
Ed. Artística	6,0	10,0
Ed. Física	7,5	5,5
História	6,5	10,0
Geografia	8,0	9,0
Matemática	8,0	7,5
Progr. de Saúde	8,0	8,0
Ciências	10,0	10,0

Como se pode observar, a aluna progrediu notavelmente, em relação ao ano letivo de 1973.

II- CONCLUSÃO

Face ao exposto, somos de parecer que se considerem os estudos feitos no 2º semestre do corrente ano letivo, pela aluna Consuelo Ítala Pontiroli Luzzati, na 5ª série do 1º grau do Colégio Rio Branco, desta Capital, como processo de recuperação relativo à mesma série, emitida em 1973, podendo ela matricular-se na 6ª série em 1975.

São Paulo, 18 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1974

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente